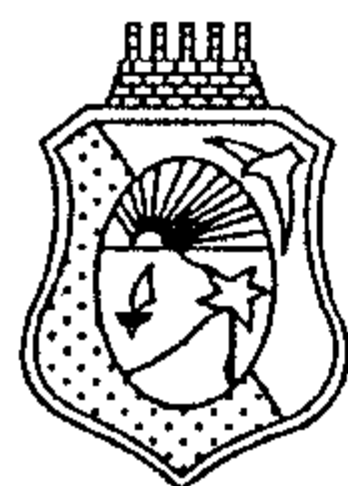




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 266, DE 20 DE MARÇO DE 1997.

Dá denominação a Rua que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua JOSÉ JORGE SAID a antiga rua Juaçaba do Loteamento Parque Itoupava, no bairro da Lagoinha, na sede do Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências cabíveis, para fiel execução desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 20 de março de 1997.

EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL